



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto lícitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº. **023/2019**
- > Processo Administrativo: **026/2019**
- > Objeto: Objeto: **"LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjuicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, FNAS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 1.900,00 - MENSAL**
- > Data da Abertura: **28 DE FEVEREIRO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **14:30hs**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto lícitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº. **024/2019**
- > Processo Administrativo: **027/2019**
- > Objeto: Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjuicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, IPVA, MS, FNS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**
- > Valor estimado: **R\$ 89.999,60**
- > Data da Abertura: **28 DE FEVEREIRO DE 2019.**
- > Hora da Abertura: **15:30hs**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 02/2019

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Santo Antonio dos Milagres Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ** doravante chamada abreviadamente **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.603/0001-07, estabelecida na Rua. Luis Gomes Vilanova nº 55 neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.593.502-PI e CPF nº 760.079.953-72,, residente e domiciliado na Rua Luis Gomes, nº 298, centro e de outro lado o Sr. **JAIRON GOMES DA SILVA**, portador da RG nº 3.291.467 - PI e CPF nº 055.347.993-82, residente e domiciliado na Av. Santo Antonio nº 2164, Brejinho - município de Santo Antonio dos Milagres - PI. Ambos denominados, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADO**, em conformidade com as normas pertinentes de suas alterações posteriores, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, sob os termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo: :

• **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato.**

O contratado, obriga-se por força do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a prestar os serviços como Operador da máquina; Motoniveladora e Caçamba do município de Santo Antonio dos Milagres - PI.

• **CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor.**

Em remuneração desses serviços receberá o equivalente a R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), pagos com recursos do FPM.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - Pagamento.**

O pagamento será efetuado a cada dia 06 (seis) do mês corrente.

• **CLÁUSULA QUARTA - Da vigência.**

O presente contrato terá duração de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

• **CLÁUSULA QUINTA - Da rescisão.**

Este contrato poderá ser rescindido independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o atendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

• **CLÁUSULA SEXTA - Das disposições finais.**

O Contrato reger-se-á pela Dispensa de Licitação, elaborado com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

• **CLÁUSULA SÉTIMA - Das disposições finais.**

O não cumprimento das cláusulas anteriores, forçará o Contratado a não cumprir com suas obrigações perante a Contratante, ou vice-versa.

• **CLÁUSULA OITAVA - Do foro.**

Fica eleito o foro da cidade de São Gonçalo do Piauí - PI, para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este Instrumento Particular em 02 (duas) vias assinadas pelas partes Contratantes e pelas Testemunhas: **RAIMUNDO BARBOSA GOMES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua do Campo nº 350, Santo Antonio dos Milagres - PI, portador da Cédula de Identidade nº 1.156.382 SSP-PI e CPF nº 411.949.263-04 e **LINDOMAR MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis Ferreira - Povoado Chapada do Genésio, deste município, portador da Cédula de Identidade nº 1.164.704 - SSP-PI e CPF nº 481.425.143-20.

Santo Antonio dos Milagres -PI, 02 de janeiro de 2019.

Adalberto Gomes V. Sousa Filho
Contratante

Jairon Gomes da Silva
Contratado

Testemunhas:

1. *Raimundo Barbosa Gomes*
2. *Lindomar Machado de Araújo*